



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ofício nº 444 – P

Palmas, 28 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 46/2024, originário do Projeto de Lei nº 538/2023, de autoria do Deputado Eduardo Fortes, que declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Social Esportiva Fortes e Agricultura Familiar do Estado do Tocantins – ASEFAFTO, com sede no município de Gurupi - TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 28/05/2024
M. J. J. J.